



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 06/2024

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora pública **Elias Chiarello**, Assessor de Administração, lotado na Secretária Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, a partir de 11/01/2024, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 10 de janeiro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peessoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102